



PROCESSO Nº 437/17

PROTOCOLO Nº 14.139.798-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 226/17

APROVADO EM 16/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA GETÚLIO VARGAS

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 597/17–Sued/Seed, de 16/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 23/06/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, do município de Palmeira, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, está localizado na PR 151 – Km 2, do município de Palmeira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2534/14, de 04/06/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 03/14, de 10/03/14, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 437/17

### 1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 319)

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
<b>Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional</b>	Resolução nº 1051 de 11/04/2002 publicado no DOE em 04/06/2002	Resolução nº 2534 de 04/06/2014 publicado no DOE em 11/07/2014 com vencimento em 31/12/2016
<b>Técnico em Agropecuária integral ao Ensino Médio</b>	Autorizado pela Resolução nº 928 de 20/03/2006 publicado no D.O.E. 04/04/2006,	Renovação do Reconhecimento Resolução nº 723 de 07/04/2015 publicado no D.O.E. 09/04/2015 com vencimento em 22/04/2018
<b>Técnico em Agropecuária subsequente</b>	Autorizado pela Resolução 692 de 07/03/2006 publicada no D.O.E.	Renovação de Reconhecimento Resolução nº 1684 de 25/06/2015 publicada no D.O.E. 25/06/2015 22/04/2018
<b>Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio</b>	Autorizado pela Resolução 1005 de 22/03/2006 publicada no D.O.E. 12/04/2006,	Renovação de Reconhecimento Resolução 2648 de 25/08/2015 publicado no D.O.E. Em 15/09/2015 com data de vencimento 22/04/2018

A instituição informou que solicitou a cessação do Curso Técnico em Informática, e justificou que não atualizou os atos oficiais do Curso Técnico em Agroindústria, subsequente ao Ensino Médio, “devido a não existência de laboratórios próprios o curso nunca funcionou, não sendo aberta demanda para o mesmo por falta de divulgação e de alunos interessados.” (fl. 279)

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 303)

Curso: Técnico em Agropecuária Subsequente																									
Turno: Integral																									
Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1ª	32	--	39	--	33	10	--	08	--	0	0	--	0	--	0	0	--	0	--	2	22	--	31	--	31
2ª	--	22	31	--	32	--	01	01	--	2	--	0	0	--	0	--	0	0	--	0	--	21	30	--	30
3ª	32	21	--	30	--	0	0	--	0	--	0	0	--	0	--	0	0	--	0	--	32	21	--	30	--



PROCESSO Nº 437/17

Curso: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio																									
Turno: Integral																									
Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1ª	71	79	85	79	75	4	0	3	01	8	13	14	17	06	15	5	7	6	01	0	49	58	59	71	52
2ª	67	51	60	59	72	0	1	5	0	2	5	7	7	03	2	4	1	0	01	1	58	42	48	55	67
3ª	37	58	43	49	57	1	0	0	0	1	1	2	4	01	0	0	1	1	02	2	35	55	38	46	54

Curso: Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio																									
Turno: Integral																									
Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1ª	28	31	35	32	37	2	0	5	0	9	2	7	5	5	8	2	2	1	2	0	22	22	24	25	20
2ª	21	23	22	21	25	0	0	0	0	0	1	2	6	0	1	1	0	0	0	0	19	21	16	21	24
3ª	12	21	21	14	23	1	0	0	0	2	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	11	20	20	13	20

#### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 290)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 456/16, de 05/10/16, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marlene Caetano Pinto, Adriane Valéria K. Scheffer e Marinete de Fátima S. Silva, licenciadas em Pedagogia, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 19/10/16, favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino e informou:

(...) a instituição de ensino tem 16.800 m<sup>2</sup> de área construída e 1.093.200m<sup>2</sup> de área livre que formam a fazenda... 03 novas construções que são os alojamentos dos alunos, sendo 1 feminino e 2 masculinos, com 42 apartamentos... sendo três deles adaptados para acessibilidade...

(...) Laboratório de Química, Física e Biologia... espaço próprio... necessita de reforma, segundo a direção já foi solicitada...

(...) Existem outros espaços físicos na Fazenda Escola para as aulas práticas como: sala de mecanização agrícola, apicultura, avicultura de corte e postura, bovinocultura, ovinocultura, suinocultura, fruticultura, horticultura, silvicultura e estábulo...

(...) A biblioteca... local amplo e arejado... o acervo está disponível... em número suficiente para empréstimo aos alunos, professores e comunidade escolar...

(...) possui dois laboratórios de Informática... com acesso à Internet...

(...) Quanto à acessibilidade: os alojamentos novos possuem um banheiro adaptado em cada prédio... para receber alunos com deficiência, conforme projeto.

(...) com relação ao Certificado de Conformidade, a instituição já realizou todas as etapas exigidas, porém a emissão de certificado está temporariamente indefinida...

(...) Licença Sanitária... emitiu um laudo de inspeção em 22/06/16, sem data de vencimento.



PROCESSO N° 437/17

Consta à fl. 296, relação de docentes com habilitação específica, de acordo com as disciplinas integrantes da Matriz Curricular do Curso, e quadro descritivo, informando que os responsáveis pela coordenação do curso são graduados em Agronomia e Medicina Veterinária.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Ponta Grossa, em 19/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 305).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 322)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 610/17, de 03/03/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

### **1.6 Parecer DET/Seed (fl. 319)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 38/17, de 13/02/17, considera que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente e encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação que atendem aos cursos técnicos ofertados, em cumprimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR. Dispõe de laboratório de Química, Física e Biologia que, de acordo com informação da direção, necessita reformas e sua reestruturação já foi solicitada à mantenedora.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e aguarda a emissão do Certificado de Conformidade. Apresentou Laudo de Inspeção, com data de 22/06/16, emitido pela Vigilância em Saúde, do município de Palmeira, informando que o Colégio se encontra em condições de funcionamento (fl. 315).



PROCESSO Nº 437/17

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, do município de Palmeira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2026, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o Certificado de Conformidade e as reformas no laboratório de Física, Química e Biologia.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação dos atos oficiais do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE